



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

1º ADITIVO - CONVÊNIO SUS Nº 01/2023

Convênio SUS que entre si celebram **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LENÇÓIS PAULISTA - ADEFILP**, visando a execução de serviços de assistenciais à saúde para pessoas com deficiência física.

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça das Palmeiras nº 55 - Centro, no nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.200.846/0001-76, neste ato representado por seu prefeito *Anderson Prado de Lima*, portador do RG nº 29.268.994-9, CPF nº 248.609.968-95, doravante denominado simplesmente “**MUNICÍPIO**” e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LENÇÓIS PAULISTA - ADEFILP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Piauí, nº 234, Jardim Cruzeiro, neste município, inscrita no CNPJ nº 02.707.587/0001-07, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sob nº 6922236, neste ato representada seu Presidente *Edson Santiago dos Santos*, portador do documento RG nº 35.965.454-X, CPF nº 217.653.928-10, doravante denominado simplesmente “**CONVENIADA**”, celebram entre si o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Saúde, oriundos do auxílio financeiro do Ministério da Saúde, para fins de incremento temporário, em consonância com a Portaria nº 443, de 03 de Abril de 2023, publicada em 24/04/2023, anexa ao presente Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

O valor será repassado à **CONVENIADA** em parcela única, no valor de R\$ 13.848,84 (treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro: O valor previsto na cláusula segunda, para efeito de prestação de contas, será acrescentado na tabela de procedimentos já realizados, visando incremento temporário dos valores dos procedimentos realizados pela entidade, visando a melhoria da qualidade dos mesmos e dos materiais/equipamentos utilizados. O valor total foi dividido por 12 meses (R\$ 13.848,84 ÷ 12 meses = R\$ 1.154,07), incrementando o valor mensal dos procedimentos durante a vigência do convênio, conforme abaixo:

Código Serviço SUS	Descrição	Média de Atend. Mensais	Valor Inicial (R\$)	Valor com Incremento Temporário (R\$)	Valor Total Mensal com Incremento Temporário (R\$)
301010048	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (fisioterapia)	115	730,25	60,20	790,45
302010025	Atend. Fisiot. Pacientes c/ disfuncoes uroginecológicas	5	23,35	1,92	25,27
302020039	Atend. Fisiot. Pacientes no pre e pos cirurgia oncológica	13	82,55	6,80	89,35
302040013	Atend. Fisiot. Pacientes c/ transtorno respiratorio c/compl sistemicas	30	190,50	15,70	206,20
302040021	Atend. Fisiot. Pacientes c/ transtorno respiratorio sem compl sistemicas	2	9,34	0,77	10,11
302050019	Atend. Fisiot. Pacientes no pre e pos-opera nas disfunções músculo esqueléticas	1.157	7.344,15	605,40	7.949,55
302050027	Atend. Fisiot. Nas alteracoes motoras	544	2.540,48	209,42	2.749,90
302060022	Atend. Fisiot. Pacientes c/ disturbios neuro-cinético-funcionais com compl sistêmicas	450	2.857,50	235,55	3.093,05
302060057	Atend. Fisiot. Pacientes no pre/pos-operato neurocirurgia	2	9,34	0,77	10,11
302060030	Atend. Fisiot. Nas desordens do desenvolvimento neuro motor	32	203,20	16,75	219,95
302070010	Atend. Fisiot. Pacientes medio queimado	2	9,34	0,77	10,11
TOTAL		2.352	14.000,00	1.154,07	15.154,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

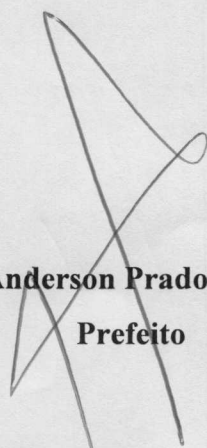
3

Parágrafo Segundo: Será utilizada a seguinte fonte de recursos do orçamento vigente:

Despesa 3533 – Outros Serv Terc. P. Jurídica - Port 443 Auxílio Entidades

E por estarem juntos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Lençóis Paulista, 26 de Julho de 2023.


Anderson Prado de Lima
Prefeito

ESSANTOS
Edson Santiago dos Santos
Presidente

Testemunhas:

1)

Nome:

Ricardo Centi Barbúria

RG: 43.689.856-4

CPF: 309.663.768-70

2)

Nome:

Paulo Roberto dos Santos

RG: 27.866.938-4